



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1339, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.028201/2018-67;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 724, de 15/06/2007, publicada no DOU em 02/07/2007, que trata da aposentadoria da servidora **VERÔNICA REGINA MAUSS COSTA**, onde se lê: "*com fundamento no art.40, § 1º, inciso I da CF/88 (redação atual)*", leia-se: "*com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da C.F./1988, com redação dada pela E.C. 41/2003 c/c art. 6-A da E.C. 41/2003, incluído pela E.C. 70/2012*", a contar de 31/03/2012.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 18/06/2018, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181676** e o código CRC **AC5627AC**.